OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

EDITAL N.º 438/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Aida Teixeira Amado, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 130/2026, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 18/06/2026 que determinou o início do presente procedimento administrativo…

FAZ PÚBLICO, quem em cumprimento do presente Edital, que vai por mim assinado, se notifique o(a) Exmo.(a) Senhor(a) Legal Representante da empresa "Conjugadável, Lda", na qualidade de proprietário(a) do imóvel sito na Avenida Patrão Joaquim Lopes n.º 7, 2.º Direito, em Paço de Arcos, em sede da **audiência prévia dos interessados**, pelos fundamentos que infra se enunciam:

A. **Fundamentação de Facto**

Foi verificado pelos serviços municipais, a falta de realização de obras necessárias à manutenção da segurança, da salubridade e arranjo estético no imóvel sito na morada supra, designadamente, com a queda parcial do teto de uma assoalhada, o que inviabiliza a permanência da moradora na habitação.

B. **Fundamentação de Direito**

Tais factos contrariam o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado abreviadamente RJUE.

C. **Do Cumprimento e da Intenção**

Assim, fica notificado, para no prazo de **60 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente Edital, proceder à realização de obras de conservação no imóvel em apreço, conforme dispõe o artigo 89.º, n.º 2 do RJUE.

Em caso de incumprimento desta notificação, poderá o Município repor a legalidade, imputando-lhe as respetivas despesas, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 91º, 107º e 108º, do RJUE, sem prejuízo da instauração do competente processo contraordenacional.

Para esclarecimentos urbanísticos, deverá formular um pedido através da plataforma online do Município de Oeiras (www.oeiras.pt/-/urbanizacao_edificacao), mediante o registo na mesma. Recomenda-se a leitura das regras de submissão de pedidos relativos ao urbanismo (a página contém vídeos explicativos sobre a utilização da plataforma). Em alternativa, poderá contactar a linha de apoio criada para o efeito, através do número geral do Município 21 440 83 00, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

É de se realçar ainda que o incumprimento do dever de executar os trabalhos que se reputam necessários, implica a instauração de processo contraordenacional previsto no art.º 98º, n.º 1, alínea s) e n.º 4 do RJUE, punível com coima de €500 a €100.000 e €1.500 a €250.000 (consoante for pessoa singular ou coletiva, respetivamente).

D. **Da Audiência dos Interessados**

Nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.ª Ex.ª do **prazo de 15 dias úteis** para se pronunciar, por escrito, sobre o sentido provável da decisão final, podendo, para o efeito, proceder à consulta do processo, mediante marcação prévia, através dos contactos de telefone n.º 210 976 590 ou por e-mail: policia.municipal@oeiras.pt, da Polícia Municipal/Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09:00 e as 17:00.

O presente processo, encontra-se disponível para consulta, mediante marcação prévia, através do contacto telefónico n.º 210 976 590, ou do endereço eletrónico policia.municipal@oeiras.pt, na Polícia Municipal de Oeiras / Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09h00 e as 17h00, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 4, do *RJUE*.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 02 de novembro de 2026

A CHEFE DE DIVISÃO

Assinado por:
Aida Maria Teixeira Amado / 500745943
02/11/2026 12:04

/JC

INT-CMO/2026/24622
Processo n.º 500.10.408/2025/156

OEIRAS VALLEY
PORTUGAL

MUNICÍPIO
OEIRAS

Câmara Municipal de Oeiras